



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 633/2023

Autoria: Ver^a. Lidiane Farias de Souza

A Vereadora, signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA a Sra. Juliana Figueiredo, Secretário Municipal de Saúde, através da Coordenadora do ESF Vila Nova, que providencie a abertura do ESF a partir das 05h da manhã e oriente quanto ao atendimento prioritário de idosos e crianças.

Segundo reclamações de usuários do ESF Vila Nova, a unidade só abre próximo das 07h da manhã, e os usuários que muitas vezes chegam próximo das 05h ficam sem acesso a cadeiras para aguardar a abertura do ESF, propensos a tomarem chuva do lado fora. Outra reclamação é quanto ao atendimento prioritário de idosos e crianças, que por vezes não tem sido respeitado. Neste sentido solicitamos averiguação do fato e a orientação cabível se for o caso.

Sala das Sessões, 05 de Setembro de 2023

Ver^a. Lidiane Farias de Souza
Vereador(a) - PSDB

